



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ART Obra ou Serviço

174668102015

1. Responsável Técnico

Nome : ALEXANDRE CARRICO MARINHO DE SOUZA

Nº Registro : PE025997

Título : ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP : 1804397016

Empresa : PROTERPLAN - PLANEJAMENTOS DE PROJETOS DE TERMICOS LTDA. EPP.

Registro: PE017360

2. Dados do Contrato

Contratante : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO

Cpf ou Cnpj : 08.088.676/0001-90

Logradouro : Rua do Sossego - até 458/459

N.º : 264

Compl. : Não Indicado

Bairro : Boa Vista

Cidade : Recife

Uf : PE CEP : 50.050-080

N.º Contrato : Não Indicado

Celebrado em : 04/08/2015

ART inicial : Não Indicado

Valor (R\$) : 19.000,00

Tipo Contratante : Pessoa Jurídica

Ação institucional : Não indicado

3. Dados da Obra ou Serviço

Logradouro : Avenida Visconde de Suassuna

N.º : 255

Compl. : Não Indicado

Bairro : Santo Amaro

Cidade : Recife

Uf : PE CEP : 50.050-540

Data Início : 04/08/2015

Previsão de término : 01/11/2015

C. Geográfica : Não Indicado

Finalidade : Não Indicado

Código : Não Indicado

Nome : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO

Cpf ou Cnpj : 08.088.676/0001-90

4. Atividade Técnica

Descrição:

Quantidade :

Unidade :

ELABORAÇÃO / PROJETO / CONDICIONAMENTO DE AR /

160,00

Tonelada(s) Refrigeração

Serviço de engenharia para elaboração de projeto técnico de climatização por expansão direta tipo volume variável de refrigerante e sistema complementar de renovação de ar conforme NBR 16401.;

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta AR

5. Observação

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004

Profissional

Contratante

7. Entidade de Classe :

Não Indicado

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Recife, 07 de outubro de 2015

Profissional: ALEXANDRE CARRICO MARINHO DE SOUZA

Contratante: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E

9. Informações

* A ART é válida somente quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com objetivo de documentar vínculo contratual.

www.creape.org.br
creape@creape.com.br